

II - PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 12871

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação -SETEC/MEC

Nome da autoridade competente: GETÚLIO MARQUES FERREIRA

Número do CPF: 097.338.924-91

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação -SETEC/MEC

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 150016 SETEC

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 150016 SETEC

Observações:

a) Identificação da Unidade Descentralizadora e da autoridade competente para assinatura do TED; e

b) Preencher número da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED, no campo "b", apenas caso a Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução tenha UG própria.

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe - IFS

Nome da autoridade competente: RUTH SALES GAMA DE ANDRADE

Número do CPF: 532.897.305-49

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 158134 – Instituto Federal de Sergipe (Reitoria)

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: 158134 – Instituto Federal de Sergipe (Reitoria)

Observações:

a) Identificação da Unidade Descentralizada e da autoridade competente para assinatura do TED; e

b) Preencher número da Unidade Gestora responsável pela execução do objeto do TED, no campo "b", apenas caso a unidade responsável pela execução tenha UG própria.

3. OBJETO:

Aquisição de equipamentos de TI para rede sem fio

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

Considerando que a Internet, a rede de dados e a mobilidade do IFS desempenham um papel crucial na missão institucional. Os pontos de acesso são componentes críticos para o bom funcionamento da rede e da produtividade dos colaboradores. Agindo diretamente na qualidade e velocidade para os melhores resultados ao se tratar da conexão de rede para atendimento ao público. **A expansão da solução dos equipamentos existentes de rede sem fio alcançará os seguintes benefícios:**

- a) Maior visibilidade do tráfego de rede, possibilitando a detecção e proteção em tempo real contra ameaças;
- b) Controle de utilização da rede, sendo possível a aplicação de filtros e bloqueios conforme perfil de usuários, controlando de forma granular a utilização dos recursos;
- c) Proteção do ambiente de rede contra ameaças tipo *worms*, vírus, malwares entre outras pragas virtuais, atendendo às exigências do Marco Civil da Internet.
- d) Geração de relatórios dos acessos realizados por IP, grupo, aplicação ou usuário nas seguintes formas: diário, semanal, mensal ou período selecionado;
- e) Regras de bloqueio e liberação de aplicações de camada 7, categorias de URL, portas de serviços TCP e UDP (por grupo ou usuário);
- f) Renovação dos equipamentos de rede sem fio com qualidade e segurança.
- g) Simplificar a administração dos equipamentos de rede sem fio;
- h) Substituição dos equipamentos da rede sem fio defasados e/ou com defeitos;
- i) Minimização do esforço de aprendizagem por meio da padronização dos equipamentos;
- j) Manter compatibilidade com o software de gerenciamento de pontos de acesso já adquirido;
- k) Garantia da segurança das informações que trafegam pela rede sem fio;
- l) Melhorar a experiência, velocidade e estabilidade na rede sem fio.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

A expansão da rede sem fios existente demonstrou ser a melhor opção para que o IFS alcance os objetivos tecnológicos pretendidos, a partir desta aquisição, principalmente por centralizar a gerência em único local e consolidar as informações em tempo real. Esta abordagem (mesmo fabricante para

todos os equipamentos de rede sem fios) já é bastante difundida em instituições públicas o que comprova sua eficácia. Múltiplos fabricantes de redes sem fios em um mesmo projeto adicionará muita complexidade ao projeto e perda de algumas funcionalidades importantes.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(x) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

() Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

(X) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

() Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais e fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

Observação:

1) Podem ser marcadas uma, duas ou três possibilidades.

2) Não é possível selecionar forma de execução que não esteja prevista no Cadastro de Ações da ação orçamentária específica, disponível no SIOP.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

() Sim

(X) Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1...

2...

3...

Observação:

1) O pagamento de despesas relativas a custos indiretos está limitado a vinte por cento do valor global pactuado, podendo ser excepcionalmente ampliado pela unidade descentralizadora, nos casos em que custos indiretos superiores sejam imprescindíveis para a execução do objeto, mediante justificativa da unidade descentralizada e aprovação da unidade descentralizadora.

2) Na hipótese de execução por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20

de dezembro de 1994, a proporcionalidade e as vedações referentes aos tipos e percentuais de custos indiretos observarão a legislação aplicável a cada tipo de ajuste.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1	Aquisição de novos APs (pontos de acesso) para ampliação da cobertura da rede sem fio	Und	1	R\$ 2.173.940,00	R\$ 2.173.940,00	15/06/2023	15/12/2023
PRODUTO	Instalação da solução de rede sem fio no IFS.	Und	1	R\$ 2.173.940,0	R\$ 2.173.940,00	15/06/2023	15/12/2023

MÊS/ANO	VALOR
09/2023	R\$ 2.173.940,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO – PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
449052	Não	R\$ 2.173.940,00

Observação: O preenchimento do PAD deverá ser até o nível de elemento de despesa.

12. PROPOSIÇÃO

Local e data

Assinatura da Reitora do IFS

Observação: Autoridade competente para assinar o TED.

13. APROVAÇÃO

Local e data

Nome e assinatura do Responsável pela Unidade Descentralizadora

Observação: Autoridade competente para assinar o TED.

Observações:

- 1) Em atenção ao disposto no § 2º do art. 15 do Decreto nº 10.426, de 2020, as alterações no Plano de Trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizados por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovadas pelas Unidades Descentralizadora e Descentralizada.

2) *A elaboração do Plano de Trabalho poderá ser realizada pela Unidade Descentralizada ou pela Unidade Descentralizadora.*